



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2017-2021

Ata n.º 2/2019

Sessão Ordinária de 22 de Fevereiro de 2019

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----**Lista de Presenças:**-----

24 Deputados Municipais do PS- Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Rosana Corga Fernandes Durão (1ª secretária), Maria Esteves Ferreira Lourenço, Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, Fernando Pereira Marques, Hermes Luis de Brito Alberto, Joana Guerreiro da Conceição, José João Magalhães David, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes (em substituição de Dora Maria Portela do Olival), Adriana Cavaco Guerreiro (em substituição de Vítor Cristiano da Piedade Ferreira), Manuel Vitorino Correia Inácio (em substituição de Abel Filipe dos Santos Matinhos), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Adriano Costa Cabrita (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Alte), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente) e Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião);-----

9 Deputados Municipais do PSD- Sebastião Francisco Seruca Emídio, Mário Baião Botelho da Silva, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (2ª secretária), Sêrgia Maria Vicente Coelho Medeiros, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, João Manuel Guerreiro da Conceição, Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa (em substituição de Bárbara Miriam do Amaral Correia), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/ Benafim);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

1 Deputado Municipal do CDS- António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 Deputado Municipal do BE- Carlos José da Silva Martins;-----

Também estiveram presentes o **Presidente da Câmara**, Vitor Aleixo e os **Vereadores**, Pedro Pimpão, Heloísa Madeira, Abílio Sousa, Ana Machado e Horácio Correia da Piedade.-----

Não estiveram presentes os vereadores, Carlos Carmo, Marilyn Zacarias e José Graça.-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato:-----

Os **Deputados Municipais do PS**, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Adriana Cavaco Guerreiro, Abel Filipe dos Santos Matinhos, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Manuel Vitorino Correia Inácio, Dora Maria Portela do Olival, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Márcio Alexandre Bandeira Fernandes.-----

O Deputado António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Adriano Costa Cabrita.-----

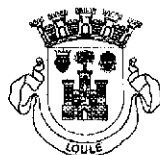
A **Deputada Municipal do PSD**, Bárbara Miriam do Amaral Correia, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa.-----

O **Deputado Municipal Independente**, Fernando Domingos dos Santos, não tendo o mesmo sido substituído.-----

O **Vereador do PSD**, José Manuel Valente Graça, não tendo o mesmo sido substituído.-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----



Reg

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

- 1- *Intervenção do Público;*-----
- 2- *Aprovação de Atas;*-----
- 3- *Informação sobre Expediente e Requerimentos;*-----
- 4- *Período de Antes da Ordem do Dia;*-----
- 5- *Moções;*-----
- 6- *Período da Ordem do Dia;*-----

[Handwritten signature]

a)- **Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;**-----

b)- **Proposta 8/2019- Deliberação relativa à Proposta de Estabelecimento de Medidas Preventivas no âmbito do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé (PDM), nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do RJIGT; [Proposta da Câmara Municipal n.º 161-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

c)- **Proposta 9/2019- Deliberação relativa à 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita / 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa / 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais / 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos previstos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; [Proposta da Câmara Municipal n.º 151-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

d)- **Proposta 10/2019- Deliberação relativa aos Compromissos Plurianuais - Abertura de Procedimentos Contratuais, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação atual; [Proposta da Câmara Municipal n.º 171-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----

e)- **Proposta 11/2019- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de Almancil, no valor anual de 76.370,00€, no âmbito da Delegação de Competências, para o Mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 155-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

f)- Proposta 12/2019- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de Alte, no valor anual de 28.090,00€, no âmbito da Delegação de Competências, para o Mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 156-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

g)- Proposta 13/2019- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia do Ameixial, no valor anual de 26.500,00€, no âmbito da Delegação de Competências, para o Mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 157-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

h)- Proposta 14/2019- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de Boliqueime, no valor anual de 31.670,00€, no âmbito da Delegação de Competências, para o Mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 159-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

i)- Proposta 15/2019- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de Quarteira, no valor anual de 81.840,00€, no âmbito da Delegação de Competências, para o Mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 160-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

j)- Proposta 16/2019- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de Salir, no valor anual de 44.690,00€, no âmbito da Delegação de Competências, para o Mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 162-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----



[Handwritten signature and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

k)- Proposta 17/2019- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de S. Clemente, no valor anual de 80.780,00€, no âmbito da Delegação de Competências, para o Mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 163-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

l)- Proposta 18/2019- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução relativo a Transferências de Verbas para a Junta de Freguesia de S. Sebastião, no valor anual de 66.575,00€, no âmbito da Delegação de Competências, para o Mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 164-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

m)- Proposta 19/2019- Deliberação relativa à Alteração ao Acordo de Execução relativo a Transferências de Verbas para a União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim, no valor anual de 44.540,00€, no âmbito da Delegação de Competências, para o Mandato de 2018-2021, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 165-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

n)- Proposta 20/2019- Deliberação relativa à Autorização do Concurso Público para a Contratação da Concessão da Exploração da Cafetaria da Biblioteca Municipal de Loulé - "Sophia de Mello Breyner Andresen", nos termos da alínea p) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; [Proposta da Câmara Municipal n.º 153-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Foram iniciados os trabalhos;-----

1- Intervenção do Público;-----

Pediu a palavra o cidadão **Hermínio Sabino**, natural de Almancil, e que pediu permissão para se dirigir ao senhor Presidente da Câmara Municipal, lembrando que esteve presente nesta Assembleia no passado dia 25 de Janeiro de 2019, e que no dia 28 de Abril de 2015, colocou a questão se existia algum projeto de saneamento para a zona do Cerro do Galo em Almancil e que existe uma rua com o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

nome Rua de Loulé, mas que na realidade não passa de um beco com cerca de 50 metros. Deste modo sugeriu a sua reabertura, para servir o escoamento do trânsito no centro de Almancil, mas até hoje, passados 4 anos nada foi feito.-----

Depois foi dada a palavra ao **cidadão Rogério Rochinha**, que começou por fazer um cumprimento especial ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, do seu regresso à bancada do PS, de onde na sua opinião, nunca deveria ter saído.-----

Quarteira precisa que se estabeleçam prioridades, precisa de Creches, de Lares, de um Centro de Dia e de habitação. É preciso haver mais diálogo com as pessoas. Em relação à ciclovía, Quarteira necessita de uma ciclovía, para ordenar as bicicletas na avenida Infante Sagres. Aquela Avenida ficaria excelente com aquela ciclovía, se não tivesse estacionamento de trânsito. É um problema que não é deste Executivo, já vem de trás. É preciso ordenar o trânsito em Quarteira e arranjar estacionamentos alternativos, por forma a se poder retirar aqueles estacionamentos da Avenida. A Deputada Helena Baião, já tinha feito uma chamada de atenção que iriam haver constrangimentos com esta situação.-----

Questionou o Executivo nomeadamente como irá ser resolvida a questão do separador central?-----

Fez referencia ainda a uma página que surgiu por Quarteira, que está a circular na Internet, que andou a propagandear a fotografia de Salazar, onde 30 anos depois, se voltam a fazer comentários desagradáveis sobre os forasteiros, pessoas vindas de outras bandas, mas Quarteira precisa de toda a gente para levar a bom porto aquilo que necessita.-----

Pediu a palavra o **cidadão Helder Faísca**, para questionar o senhor Presidente da Câmara, sobre a intervenção que está a ser feita na Miraserra, uma vez que o projeto apenas contemplava do 4º edifício para lá, e na altura tinha questionado o senhor Presidente da Câmara Municipal, como é que iria ficar aquela frente do Centro Comercial e a lateral dos prédios, se iria ser contemplado com calçada ou não. Na altura foi dito que sim, mas a ultima informação que teve, foi que não, e posto isto, questionou o senhor Presidente, se de facto, a obra prevê a intervenção frente ao Centro Comercial e o resto da Miraserra ao nível do piso.--

Interviu depois a **cidadã Isilda Guerreiro**, como cidadã do concelho de Loulé e como membro da Assembleia de Freguesia de Almancil, sendo o assunto que a traz a esta Assembleia, já referido anteriormente e que se prende com a EN 125, a entrada por S.Lourenço para Almancil, numa das entradas principais de quem vem de Faro, encontrando-se a estrada em estado avançado de degradação,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

e questionou o Executivo, sobre quais os planos que tem para esta estrada tão importante.-----

Outra questão que colocou foi qual o ponto de situação da Rua José Dionísio de Almeida em Almancil, que liga a Rua do Comércio à Rua do Emigrante, onde passa diariamente imenso trânsito e a estrada da Cabana queimada que liga o IKEA a Almancil de Nexa, está perigosa, tem falta de iluminação. Questionou ainda sobre para quando a finalização da obra da estrada de Vale do Lobo para as Pereiras.---

Usou da palavra o cidadão **Helder Contreiras**, que gostaria de esclarecer, e que tem a ver com o acesso nascente a Almancil, o nó de ligação a S.João da Venda, que passados sensivelmente 6 meses, voltam a estar às escuras.-----

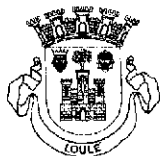
Outra questão que colocou tem a ver com a situação das escolas no concelho de Loulé e pediu especial atenção a este tema que se verifique a situação das escolas no concelho de Loulé. Reportando-se á freguesia de Almancil, de que é natural, disse que se iria referir a um assunto muito sensível que são as escolas que tem um agrupamento escolar com cerca de 1600 alunos aproximadamente, e neste momento Almancil tem falta de escolas de ensino básico e provavelmente também de ensino secundário.-----

Abordou ainda a questão da intervenção no público, que deveria ser dada oportunidade de haver um 2º período para poderem intervir e serem melhor esclarecidos nas suas questões.-----

Foi cedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para responder às questões suscitadas pelos cidadãos intervenientes. Começando pelo cidadão Rogério Rochinha, referiu que a Câmara tem que apresentar um plano de prioridades para Quarteira, e naturalmente que essas intervenções são aquelas que primeiro serão feitas sendo isso resultado de decisões que foram tomadas em seu tempo.-----

Este Executivo já começou a trabalhar em localização e em projetos para fazer mais escolas, porque todos nós sabemos que fazem falta mais escolas, embora no passado tenham vindo orientações expressas no sentido que obrigavam a fechar escolas, exemplificou o caso da escola da Fonte Santa e das Escanxinas. Este Executivo está a trabalhar para construir uma nova geração de equipamentos escolares. Todos temos a responsabilidade, o dever e a obrigação de entre o momento que se percebe uma necessidade, em que se consolidam as ideias de que é necessário resolver problemas com investimento público, em que se mandam executar projetos, em que se abrem concursos, se preparam orçamentos, isso leva de 1 a 2 anos.-----

Este Executivo nos últimos anos, tem adotado a pratica de ouvir as pessoas e apresentar os projetos, em várias obras realizadas pela autarquia.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Referindo-se à ciclovía, referiu que faz parte de um projeto e de uma candidatura, chamada Quarteira LAB, candidatura aberta pelo fundo ambiental, cujo objetivo era aferir medidas, que contribuíssem para a descarborização do ambiente citadino, e essa foi a origem imediata desta ciclovía e de outras medidas que serão implementadas, entre a rotunda do polvo e a rotunda da rodoviária em Quarteira.-----

Foi amplamente enunciado o que é que iria acontecer no espaço urbano de Quarteira, e o que falou aqui com o facto de não termos anunciado primeiro, discutido com as pessoas. Há correções a fazer, vão ser feitas alterações, porque a obra não está ainda concluída.-----

Informou o cidadão Helder Faísca, que o que está a ser feito corresponde ao projeto, e será feita numa 2ª fase, o que foi sugerido, não tendo sido possível incluir logo na 1ª fase.-----

Em resposta à cidadã Isilda Guerreiro, de Almancil, disse que nem sempre as respostas dadas pelo Executivo agradam as pessoas, mas são as respostas que tem para dar. Este Executivo está a trabalhar em Almancil, e aquelas necessidades que aqui trouxe, a seu tempo serão ponderadas, a fim de podermos resolver.-----

Sobre a estrada de Vale do Lobo para as Pereiras, a obra está a ser feita, apesar de ter sido interrompida para não prejudicar a atividade económica dos empresários daquela zona, mas já foi retomada e será uma excelente obra, que será inaugurada ainda este ano.-----

Passou-se de imediato ao ponto seguinte:-----

2- Aprovação de Atas;-----

O senhor Presidente da Assembleia, colocou para aprovação as Atas n.º 19 e n.º 2, com a ressalva de que não tinham sido entregues dentro do prazo regimental, e se houvesse por parte de algum senhor deputado algum impedimento, ficaria para uma próxima sessão.-----

O senhor Deputado Carlos Martins (BE), referiu que estariam em falta as recomendações do BE na Ata n.º 20 e seria de suspender esta votação.-----

O senhor Presidente da Assembleia, disse então que seriam votadas na próxima sessão.-----

3- Informação sobre Expediente e Requerimentos;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

O senhor **Presidente da Assembleia**, referiu que da parte da Câmara Municipal, estão a ser enviadas algumas informações sobre respostas aos requerimentos feitos pelos senhores deputados.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Deputado Telmo Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira)**, que referiu que os novos paradigmas da mobilidade e das alterações climáticas, e fazer uma proposta, que passou a ler de seguida. (documento que será anexo à Ata).-----

Usou da palavra o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que se referiu à questão da falta de escolas no concelho de Loulé e também em relação à ciclovias em Quarteira, que na sua opinião veio dificultar a vida das pessoas, uma decisão que na sua opinião foi péssima para o município.-----

Disse ainda que gostaria de ser esclarecido, sobre uma questão na Quinta do Romão, troca de cedência por postos de carregamento que se vai colocar nas avenidas, quais os valores que isto acarreta para o município, na relação entre os terrenos de cedência?-----

De seguida foi dada a palavra à senhora **Deputada Helena Baptista (PS)**, que referiu que estamos num ano educativo muito especial, porque houve orientações centrais ao abaixamento do numero de alunos por turma, o que tem implicação no numero de turmas e no numero de salas. Há ainda um projeto de sensibilização curricular que irá exigir em termos pedagógicos, a utilização de mais salas nas escolas, para integrar grupos de trabalho dos alunos. No entanto não dispõe de dados atualizados do ano 2018/2019, não dispõe de dados bem fundamentados sobre esta matéria, deste ano letivo em curso, mas relativamente a todo o estudo feito em anos anteriores, e que é um estudo rigoroso e certo e é por isso que tem dito que não é preciso um aumento do numero de escolas.-----

Fez uma análise sobre o numero de alunos no 1.º, 2.º e 3.º ciclos.-----

Sobre o Agrupamento de Almancil, no ensino básico público, verifica-se em 2017/2018, menos 33 alunos, do que se verificou em 2014/2015, com esta informação rigorosa, faz o cruzamento de dados, nunca temos o mesmo numero de alunos ao longo do ano letivo e daí o senhor Presidente da Câmara ter afirmado que estão a equacionar o problema das escolas, que tem que ser visto caso a caso e freguesia a freguesia.-----

Posto isto, usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que disse ter ficado satisfeito, que após 6 anos, o senhor Presidente da Câmara Municipal, tenha uma visão diferente sobre a necessidade de equipamentos escolares e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

sociais no concelho de Loulé. Quando alguém quer morar em Loulé, não encontra soluções da habitação e não encontra sítio para deixar os seus filhos.-----

Referiu-se à Circular de Loulé, projeto que está a decorrer e que foi aprovado recentemente a 30 de Janeiro, o estudo prévio que deu lugar à contratação de serviços para elaboração do projeto de execução.-----

Foram iniciados contactos com os proprietários dos terrenos, onde será implantado o troço norte.-----

Questionou qual o motivo para que o pavilhão não tenha arrancado em simultâneo com a escola, e que não foi adjudicado e se o projeto adjudicado era o que constava do processo de concurso, ou se sofreu alterações.-----

O que seria desejado era que o projeto fosse escalonado por ordem de prioridades e não aos poucos.-----

Referiu ainda que Quarteira precisa de alternativas para as pessoas se fixarem lá, sendo preciso dar resposta aos jovens.-----

Questionou ainda sobre a 2ª fase da obra do Passeio das Dunas, aliás questão essa feita por requerimento à Câmara Municipal, se realmente aquela área de intervenção, se estão previstos alguns equipamentos de lazer, restauração e sanitários, porque na 1ª fase nada disto foi contemplado.-----

Pediu a palavra o senhor **Deputado Ricardo Lampreia (PSD)**, que referiu que a intervenção do cidadão Hermínio Sabino, lembrando que tinha colocado 2 questões, que não foram respondidas pelo Executivo e gostaria de saber concretamente qual o ponto de situação das mesmas, e se se perspetiva uma data para o início dessas obras.-----

Interviu o senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, começando pela questão da educação, que antes a senhora deputada Helena Baptista, dizia haver salas suficientes para todos os alunos do concelho de Loulé e agora já mudou a sua opinião, quantas salas serão necessárias para o nosso município e porque senão porque estaria 4 contentores lá colocados, será que é porque existem salas em excesso.-----

Questionou o senhor Presidente da Câmara, se pretende redefinir a estratégia, para uma gestão mais segura dos negócios da Câmara, uma vez que a economia local precisa de uma orientação firme, coordenada no sentido de programar os atos que têm sido levados a cabo para a gestão do município, para que as ciclovias futuras, não se plantem nas avenidas principais, gerando a confusão entre a população.-----

Em relação à educação, mencionou que escolas e pré-escolar tinha sido dito que não era necessário, mas precisam ser apresentados projetos para que esta questão seja uma realidade a médio prazo. Quantas salas estão previstas criar no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

pré-escolar, e creches, para que as populações se fixem.-----

Seguidamente usou da palavra o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, para prestar um esclarecimento à senhora Deputada Helena Baptista, que em relação ao crescimento das turmas das pessoas oriundas do Nepal, existe neste momento no pré-escolar, 4 turmas só de Nepaleses, existem no pré-escolar, lista de espera de 89 crianças. A Escola da Fonte Santa, está neste momento lotada, com 23 turmas a funcionar e não tem capacidade para a colocação de um monobloco.-- A Escola Secundária Laura Ayres, tem uma capacidade para 600 alunos e neste momento tem cerca de 1000.-----

Equipamentos desportivos fora da escola, é impossível controlar tantos alunos, há falta de salas de aula.-----

O PSD está cá para fazer honradamente e de forma muito clara o seu trabalho, que é tentar levar este município a um município de excelência, que neste momento não o consegue ser.-----

Foi dada a palavra à senhora **Deputada Maria Esteves (PS)**, que colocou uma questão concreta ao senhor Deputado Mário Botelho, se o que acabo de dizer, que 4 turmas só de Nepaleses, são dados oficiais, se lhe foram fornecidos pelo Ministério da Educação. Porque a ser verdade, não é suposto e não é digno de um país democrático do Séc. XXI, que emitiu em Julho de 2018, 2 diplomas, o Dec. Lei nº 54 e 55, nomeadamente sobre educação, a existência de qualquer forma discriminatória nas nossas escolas.-----

Interveio o senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, que colocou uma questão diretamente à senhora Deputada Helena Baptista, quantos alunos ficaram de fora em Almancil no pré-escolar, porque consta que entraram 2 e ficaram perto de 50 em lista de espera.-----

Apelou a que todos se preocupem mais com os problemas do concelho e menos com agressões verbais e insultos.-----

Referiu-se ainda à intervenção do Deputado Rogério Rochinha, da sua descrição de como acha que as coisas devem ser feitas, porque pensa de igual modo, que por vezes os extremos, tocam-se.-----

De seguida tomou a palavra o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que interveio como direito de resposta, deixando uma breve nota à senhora Deputada Helena Baptista, quando foi referido as turmas dos alunos nepaleses, deve ter interpretado mal, a sua intervenção, uma vez que não fez qualquer discriminação racial, e que não tome as suas palavras, como fundamento para tal, porque essa não foi a sua razão. A realidade há falta de salas de aula, mas o que ficou no ar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

foi outra coisa totalmente distinta daquilo que foi o seu propósito.-----

Em seguida usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que se referiu à intervenção do senhor Deputado António Farrajota (CDS), que se tinha referido à sua pessoa, de uma forma deselegante, que esta situação de se referir constantemente o que se fez e o que não se fez no passado e no presente, desgasta o debate.-----

Nos 12 anos que o PSD esteve no poder, não fizeram nada de sustentável, nem 1 cm da Circular.-----

Disse estar atento a tudo o que é dito nesta Assembleia, e que o Deputado do CDS quando faz recomendações sobre o REOT, propôs obras que já estavam feitas, nomeadamente a obra de remodelação da iluminação pública na Rua Marçal Pacheco.-----

Referiu ainda que há um conjunto de questões que tem que se reportar à Comissão Permanente.-----

Posteriormente usou da palavra o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, para um repto, referindo que quando o senhor Deputado indica que durante 12 anos não foi feito nada, lembrou a obra do Hospital de Loulé, do Mercado Municipal, das Piscinas de Quarteira, do Cine-Teatro de Loulé e dos 25 Equipamentos Escolares (entre novas escolas e remodelações) enumerando-os um a um.-----

O nível de investimento em 2014, quinze milhões de euros, em 2015, 15,2 milhões de euros, em 2016, 11,9 milhões de euros, em 2017, 14,6 milhões de euros, e em 2018, 16 milhões de euros. Qual o nível de investimento nos últimos anos, nos 12 anos do mandato do PSD, 30 milhões, o triplo daquilo que os senhores fazem com 100 milhões de euros na conta.-----

O senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, referiu não ter tido qualquer intuito de querer ofender o deputado do PS, mas quando disse que o PS não fez nada, não interessa, porque as provas foram dadas agora.-----

Quando se questiona o tempo que houve no Executivo do PSD, a dirigir os destinos desta Câmara, será que se estão a questionar sobre a democracia? Não há nada de errado em estar lá 12 anos, ou até 6 meses quando o Governo é minoritário.-----

Usou da palavra a senhora **Deputada Helena Baptista (PS)**, que disse que a sua intervenção de há 1 mês, o que disse foi que este ano era um ano atípico, porque tinha uma série de condicionantes novos, e que não andou de um lado para o outro em "zigue-zague". As informações que prestou, estão todas confirmadas em dados oficiais. É considerada a totalidade dos estabelecimentos, que tem uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

oferta educativa, numa determinada freguesia.-----

Depois usou da palavra o senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, que lembrou que este Executivo PS ganhou com uma larga e esmagadora maioria, que continua a exercer bem as funções para que foi designado e que será avaliado dentro de 3 anos pelo eleitorado, e vai-se ver qual será o resultado.-----

Quem ouve certas afirmações da bancada da oposição, fica com a ideia que este Executivo não faz nada e que está a gastar mal o dinheiro do erário público, quando essa não deve ser a posição da oposição, que quer ser poder!-----

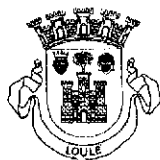
Pediu a palavra o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que comentou as considerações do senhor deputado Joaquim Vairinhos, não concordando com a intervenção que proferiu, porque as sugestões da bancada do PSD, são sugestões legitimadas, não com maioria, mas com minoria, e está apenas fazendo o seu trabalho, porque o PSD está a tentar melhorar o município com as considerações que acredita e denunciar sempre que do seu ponto de vista, acha que não está correto.-----

Deixou uma consideração à senhora Deputada Helena Baptista, referindo que as 23 turmas que estão previstas não chegam para os alunos.-----

Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, referindo que aquando da discussão do Orçamento para 2019, o BE apresentou um conjunto de recomendações, sobre este tema, que o PS, não quis ouvir, não valia a pena discutir, que tinha a ver com a criação de uma rede municipal de equipamentos, Creche/ Infantário/ Pré-primária e Centro de Dia, ao que foi dito que a Câmara não podia fazer.-----

Depois sugeriu a transferência da Creche existente no Centro Autárquico para um terreno localizado no sítio da Cássima, ou no centro da cidade, ao qual foi dito que não podia ser, porque o terreno está ocupado como parque de estacionamento. Propôs igualmente a criação de mais 10 salas de aula de pré-primária e o complemento de subsídio de nascimento, para os bebés nascidos em 2019, achando o PS que não é necessário promover incentivos à natalidade, porque está tudo muito bem.-----

Para responder a algumas das questões colocadas pelos senhores deputados, interveio a senhora **Vereadora Heloísa Madeira**, começando por informar o deputado Mário Botelho, sobre a troca que tinha havido entre postos de carregamento na Quinta do Romão, que na realidade houve uma informação favorável a um pedido de informação prévia, que nem sequer foi pedido pelo proprietário. Nesse pedido o que se propõe, é fazer a compensação, por não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

cedência de 1100m² de equipamentos, e/ou espaços verdes de 10 postos de carregamento, que se traduziria em 72 mil euros e só foi aceite esta compensação em espécie, porque corresponde às nossas políticas, como se justifica naquela área que há as zonas verdes e equipamentos nas áreas limítrofes que colmatam as necessidades deste Alvará de Loteamento.-----

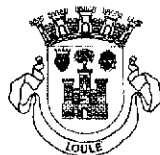
Em resposta ao senhor deputado Carlos Martins, a questão que coloca facilmente obterá resposta se consultar o site da Câmara Municipal, onde estão todos os Alvarás de Loteamento, comprovando-se que na zona que refere, há um Alvará de Loteamento em vigor 7/2000, já com umas décadas e que prevê para aquela área a construção de 2 empreendimentos turísticos com 10 000m² cada um. Está esta Câmara a tentar, que o projeto seja submetido a um estudo de avaliação de impacto ambiental, para avaliar o impacto que pode ter a subida do nível médio das águas do mar que muito preocupa este Executivo. Por esse motivo não será permitido construção, sem que sejam devidamente avaliados e acautelados os riscos que uma construção naquela zona sensível poderá acarretar para a população e para as próprias construções.-----

Em seguida interveio o senhor **Vereador Abílio Sousa**, para esclarecer o senhor deputado Carlos Martins, em relação ao Pavilhão da Escola D.Dinis, o lote 2 ficou deserto, que seria para a construção do mesmo. Em relação à questão colocada sobre restauração e sanitário, se contemplava a 2ª fase do Passeio das Dunas, na altura devida será fornecida toda essa informação.-----

Em relação à intervenção do deputado Ricardo Lampreia, relativamente ao saneamento na zona do Cerro do Galo, o projeto está a ser trabalhado, para contemplar aquela zona e a obra inacabada já vem de há alguns anos atrás, mas que existe um conflito de interesses entre os proprietários privados, que até hoje está a tentar ser resolvido.-----

Usou da palavra a senhora **Vereadora Ana Machado**, para prestar esclarecimentos à senhora deputada Maria Esteves e o deputado Mário Botelho, em relação às 4 turmas de nepaleses, que aqui foi falada, reportam-se ao Projeto de Mentoria, que está a ser desenvolvido em parceria com a Fundação António Aleixo, e que se chama "Loulé sem Fronteiras" que tem lugar na Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres que é o português para estrangeiros.-----

O senhor **Deputado Seruca Emídio (PSD)**, pediu a palavra para chamar à razão, a senhora Vereadora Heloísa Madeira, que efetivamente já é tempo de deixar de citar, o tempo passado enquanto o PSD esteve responsável por este Executivo, até porque não corresponde à verdade aquilo que foi acabou de ser dito. No seu mandato, só muito raramente eram aceites permutas de terrenos por valores



[Handwritten signature]
[Circular stamp]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

monetários, sempre procurou defender os interesses da Câmara, até para marcar a presença do município nos diferentes territórios do concelho. No passado os promotores andaram na Câmara, porque tinham área de construção a mais e era obrigatório compensar a Câmara monetariamente. É importante que a senhora Vereadora, se preocupe com as operações da sua responsabilidade, porque nesta área do urbanismo a responsabilidade é muito grande.-----

Encerrado este ponto, passou-se ao seguinte.-----

5- Moções;-----

Moção de Urgência "Alteração ao traçado da ciclovia em Quarteira",
apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

Para a apresentação desta Moção, foi dada a palavra ao senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, que fez a leitura do documento (documento que será anexo à Ata).-----

É deixada à consideração dos senhores Deputados, a necessidade de reverter este processo da implementação da ciclovia do sítio onde ele está e transpô-lo para um sítio mais benéfico para a população de Quarteira.-----

Solicitou a palavra o senhor **Deputado António Farrajota (CDS)**, que na sua intervenção disse ter de recuar no tempo, 20 anos senão mais, quando se apercebeu que na Av.^a Sá Carneiro e Mota Pinto, se estacionavam os carros na faixa de rodagem e questionou-se ao ver os carros ali estacionados, se sendo recente a construção daqueles edifícios, porque razão estacionavam ali? Cada proprietário por andar deve ter na maioria o seu lugar de garagem, não têm é os visitantes sítio onde estacionar os carros. Ver reduzida a faixa de rodagem daquela maneira, ver a dificuldade de um autocarro passar e se houver uma dificuldade de uma ambulância em caso de um acidente grave, vê-se que não foi acautelada a mobilidade dos serviços de segurança.-----

Se a ciclovia for bem desenhada até pode conquistar terreno à areia e não empata ninguém.-----

Posteriormente o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, disse que a sua intervenção, iria ser muito breve. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, fez uma proposta de mobilidade até 2020 que enquadrava o ponto de vista de uma alteração substancial, que numa perspetiva de 2 anos transforma o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

espaço e a zona envolvente de Quarteira e Vilamoura.-----

Depois o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, teceu algumas considerações sobre o BE que sempre defendeu e propôs a inclusão de verbas nos orçamentos municipais para a construção de ciclovias em todo o concelho, particularmente na cidade de Loulé e nos principais aglomerados urbanos, nas zonas balneares, na sua frente de mar. Em todas as obras novas foi exigido em projeto a inclusão de ciclovias e que nas vias existentes fosse feito um estudo para a inclusão de ciclovias.-----

Quarteira tem outras soluções que deveriam ser ponderadas e discutidas conjuntamente com a população e representantes do poder local. Sobre esta Moção, o BE concorda com os fundamentos. Sobre a hipótese do estreitamento do separado central, é uma hipótese que deve ser estudada, porque poderá beneficiar e alargar, mas será sempre um "remendo" e a alternativa para mantê-la lá, era suspender aquela área o estacionamento, mas para isso tem que haver alternativas.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, colocou à votação a **Moção de Urgência do PSD "Alteração ao traçado da ciclovia em Quarteira"** apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, sem qualquer alteração à mesma, e foi **rejeitada com 23 votos contra, 11 votos a favor e 1 abstenção**.-----

O **Grupo Municipal do PS**, apresentou uma Declaração de Voto sobre esta Moção (documento que será anexo à Ata).-----

6- Período da Ordem do Dia;-----

a)- **Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município**, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;-----

O **Senhor Presidente da Assembleia**, questionou os senhores deputados, se querem em relação estritamente a esta informação, se têm alguma observação a fazer ou algum pedido de esclarecimento a solicitar ao senhor Presidente da Câmara.-----

Solicitou a palavra o senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, para referir que na exposição do senhor Presidente da Câmara Municipal, fala da questão da mobilidade e da ciclovia descrita no documento, que na sua opinião deveria ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

dado conhecimento do mesmo a todos os munícipes, deste documento agora apresentado e do trabalho que está a ser feito por esta Câmara.-----

Falou ainda da necessidade de serem transmitidas online as sessões da Assembleia Municipal, ao que o senhor **Presidente da Assembleia**, respondeu que em breve, uma vez que esse processo já está em curso e que este documento está acessível a todos os cidadãos no site da Câmara Municipal.-----

Reconheceu que há problemas no atual traçado da ciclovia em Quarteira, e lembrou ao PSD que ao utilizarem uma fotografia da sua pessoa, com um autocarro que está com dificuldades em circular, sem prévia autorização, não está correto, não o deveriam ter feito, porque há uma coisa que se chama "direitos de autor". Em relação a esta questão, é preciso fazer alguma coisa, urgente, é preciso fazer alguma reflexão sobre o estacionamento em Quarteira e a ciclovia veio levantar esta questão importantíssima. Houve uma determinada época onde na Avenida Mota Pinto, foi ocupada e foi marcado o estacionamento na estrada, o que foi indevido! Nunca o deveria ter sido feito!-----

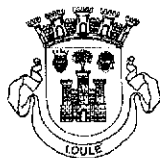
A ciclovia em Quarteira, vem de novo levantar esta questão do estacionamento, porque os carros estão lá e cada vez há mais carros, porque o Rei em Portugal é o automóvel, ao contrário de alguns países da Europa, em que a Rainha é a bicicleta! Mas para que esta situação se altere e impere a bicicleta, têm que ser criadas algumas condições para tal.-----

Usou da palavra o senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, teceu algumas considerações sobre algumas ciclovias que conhece, nomeadamente na Holanda, que curiosamente nenhuma tem um traçado semelhante a esta de Quarteira e a forma como o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, apresentou o projeto, num conjunto de ideias.-----

Questionou os membros da Bancada do PS, se o que lá está feito é do vosso agrado e se têm um projeto mais alargado para a ideia de mobilidade para as ciclovias, servindo toda a população de Quarteira.-----

Depois pediu a palavra o senhor **Deputado Fábio Nobre (PS)**, para responder à provocação do deputado João Guerreiro, porque nota-se que há aqui um propósito muito claro, de algum aproveitamento político. A Bancada do PS fez em parceria e colaborou com a proposta apresentada pela Junta de Freguesia, que o que está ali feito, a proposta do PSD, previa a extinção daquela ciclovia e substituição por outra na Av.ª Infante Sagres, que está prevista na proposta, feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

A Bancada do PS votou contra, porque não acha que a ciclovia que já está feita deva ser extinta, uma vez que não faria qualquer sentido. Todos concordam que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

necessário alterações aquele traçado, preocupação essa que já foi expressa ao Executivo Municipal.-----

O senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, respondeu ao senhor deputado Fábio Nobre, de uma forma esclarecedora, que a Bancada do PSD, visa defender os interesses da comunidade, a qual estão em representação. Disse esperar que nada de mal ali aconteça, nem com danos pessoais, materiais e nem patrimoniais.-

Posteriormente o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, começou por referir que tem visto imensas placas informativas, algumas encontrando-se partidas, aguardando a sua substituição já há largos meses e questiona de quem é a responsabilidade das mesmas.-----

Questionou sobre a questão das refeições escolares da gestão condicionada para a gestão municipal e como tal gostaria de saber qual o número das refeições prestadas, nos estabelecimentos por setores, Pré-primário, 1.º e 2.º Ciclo e qual o custo e a média paga por cada aluno.-----

O senhor **Deputado Fábio Nobre (PS)**, ainda sobre a questão da ciclovia, fez a leitura de um parágrafo da Declaração de Voto do PS sobre a ciclovia, "A Bancada do Partido Socialista não desconhecendo os muitos sinais de controvérsia que a obra da ciclovia tem revelado, recomenda ao Executivo Municipal a ponderação de medidas de correção ou outras, que se revelarem necessárias" e como tal, o PS não concorda com o que está lá agora, achando que com as correções necessárias, será uma ciclovia completamente viável, tanto do ponto de vista para os automobilistas, como peões e naturalmente ciclistas, atendendo à segurança de todos.-----

Interveio o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, deixando uma breve nota e para encerrar a questão da ciclovia, disse que o sentido de voto do PS, transmite claramente o que pensam os cidadãos de Quarteira que repudiam e contestam aquele traçado.-----

Sobre a Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal e da Situação Financeira do Município, relativamente em relação aquilo que habitualmente se fala sobre as despesas com pessoal, que voltou a crescer no mês de Janeiro, 10,93%, o incremento de pessoas para a Câmara, independentemente dos custos que isso acarrete. A aquisição de Bens e Serviços, aumentou 1,63%. Verifica-se que o IMT está a subir drasticamente, passou de 2,8 milhões para 3,6 milhões verificando-se aqui alguma capacidade financeira.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Foi cedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, mencionando que este documento da Informação que aqui é apresentado e que nos últimos tempos, o número de atividades que a Câmara promove, e que se vê na obrigação de refletir neste Relatório, quanto à Informação Financeira, que está incluída, tem vindo de facto referiu que se tem feito nos últimos tempos um esforço grande no sentido de enriquecê-lo.-----

Teceu algumas considerações sobre o traçado da ciclovia em Quarteira e do Plano de Mobilidade Ciclavel para o concelho de Loulé, que é um plano bem feito, onde a Câmara gastou quase 50 mil euros, onde está contemplada a ciclovia para a Av.^a Mota Pinto e Av.^a Sá Carneiro.-----

Confessa que é com alguma estranheza que se depara com o ataque, a veemência do ataque que é dirigido à Câmara, quando é proposto suspender os trabalhos, o que denota uma atitude não construtiva, já que é dito na Moção que não contestam as ciclovias e que reconhecem a sua necessidade, seria expectável não uma critica tão contundente, mas sim uma critica construtiva. A atual configuração destas avenidas em Quarteira, é propícia a acidentes e mortes que ali tem ocorrido, sendo que a ciclovia, vem dar a possibilidade dos ciclistas se movimentarem e para as pessoas que têm uma perspetiva mais amiga do ambiente que usam a bicicleta para as suas deslocações, e a ciclovia vem criar essa possibilidade. Houve uma acalmia de transito no sentido de que as pessoas circulam a uma velocidade mais baixa, o que evitará de futuro acidentes e mortes naquele local.-----

Como decisores políticos há que pensar no futuro e na segurança das pessoas. Aquela é a 1ª intervenção de um Plano de Mobilidade que foi feito para Quarteira e Vilamoura. Irá ser feita uma apresentação pública no Centro Autárquico de Quarteira, onde será apresentado esse Plano, que tem um planeamento, uma intenção global e uma estratégia que resulta de um Plano de Mobilidade, que encaixa no Plano de Mobilidade Ciclavel. Mais disse que não é de uma democracia adulta ter uma oposição desta natureza.-----

O Executivo comprou um terreno em Quarteira, para resolver o problema do estacionamento, por trás do Centro Autárquico, para criar ali mais de 40 lugares para estacionamento.-----

Este Executivo está determinado, sabe o que quer, sabe o que é que tem de fazer, contra a vontade da oposição que é contra o derrube da casa centenária que lá está, mas que não tem qualquer valor patrimonial. Valor patrimonial tinham os tanques comunitários de Quarteira, que o governo do PSD derrubou, um verdadeiro atentado patrimonial, que fazia parte da memória coletiva da população de Quarteira, e que até hoje as pessoas mais velhas guardam a memória daquele espaço, onde lavavam a roupa e conviviam.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Referiu ainda que do ponto de vista da atração turística, porque vivemos num concelho turístico, tudo o que é feito tem impactos positivos na atividade do turismo, não só em Loulé, mas Almancil, Quarteira e todas as áreas que atraíam turistas e que são valorizadas de todas as vezes que se fazem bons investimentos, seja em que áreas forem.-----

O senhor Presidente, prestou ainda esclarecimentos sobre a questão das refeições escolares, nomeadamente sobre o número de refeições servido nas escolas, e que vem mencionado no relatório. Sobre o custo das refeições, os pais pagam apenas, 1,46€ por cada refeição, e por sua vez a Câmara paga à escola 2,50€, sendo que o Ministério da Educação, paga também ainda 0,60€.-----
Foram tecidas ainda algumas considerações relativamente às despesas com pessoal, muitas vezes criticado pela oposição, que acha que é algo politicamente censurável e que as coisas funcionam sem pessoas, mas isso são os princípios políticos da oposição, o PSD não pode numa reunião dizer uma coisa e noutra dizer o contrário.-----

Encerrado este ponto, passou-se ao seguinte:-----

b)- Proposta 8/2019- Deliberação relativa à Proposta de Estabelecimento de Medidas Preventivas no âmbito do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé (PDM), nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do RJIGT; [Proposta da Câmara Municipal n.º 161-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

A proposta foi introduzida pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, que referiu que a proposta da Câmara Municipal, foi depois analisada no âmbito da Comissão Especializada de Ordenamento do Território, e nesse âmbito foi elaborado um Relatório, cujo relator foi o senhor Deputado Hugo Nunes.-----

Neste ponto, foi cedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que disse que esta Proposta era de uma grande coragem, sendo que se tem de perspetivar, para onde se pretende conduzir o desenvolvimento do nosso concelho, passando por tomar decisões relativamente ao nosso território, à forma como se quer gerir a ocupação desse mesmo território.-----

A apresentação desta proposta, impunha-se por várias ordens de razões, nomeadamente o PDM está em processo de revisão, que desde 1995, previa um coeficiente de ocupação do solo, para uma área húmida, onde existem valores ambientais que importa preservar, que pode estar sujeita a consequências drásticas, de grande prejuízo material e humano, por via da subida perspetivada do nível médio das águas do mar. Existia deste modo imensas razões, para não deixar que se consumasse para aquela área do concelho de Loulé, uma taxa de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

ocupação enorme, que é igual aquela que vigora no centro de Loulé ou em qualquer outro meio urbano, 07.-----

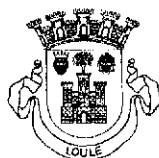
O que estava perspectivado para aquela área, era a construção de vários edifícios, com 6 pisos cada, num total de 499 fogos, no lugar do Parque de Campismo e ao longo da Lagoa da Almargem. Não era 500, porque a partir desse numero era necessário uma avaliação de impacto ambiental, que foi exigido e que viabilizava a operação, mas que não avançou, porque o anterior Executivo presidido pelo Dr.Seruca Emídio, fez a exigência de que não avançava, enquanto não se encontrasse uma alternativa para o Parque de Campismo. Foi feito um Protocolo tripartido, porque aquele terreno pertence a um Fundo Imobiliário, à Câmara de Loulé e ao proprietário do Parque de Campismo. Forma tomadas diligências, até porque havia pressa, por parte do investidor e foi encontrado o terreno e feito o Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER). Passaram-se os anos, tomou-se consciência das alterações climáticas, das consequências que podem ter em zonas litorais de alta sensibilidade, como é o caso. Foi recebido no dia 21 de Setembro, um estudo científico, feito pela Faculdade de Ciências e Tecnologias, Instituto D.Luis, um estudo sobre cenários de elevação do nível médio das águas do mar, viu-se esta Câmara, na responsabilidade moral de levar isto em consideração. Para além de que a Associação Almargem, tem neste momento um estudo sobre a caracterização daquela área húmida sensível, para que possa ser desencadeado um processo de Declaração de Paisagem Protegida Local, estudo esse que está em curso, quase concluído.-----

Quarteira é valorizada, porque apesar de tudo ainda tem algumas zonas de descompressão, da construção imobiliária, nomeadamente a nascente e a poente da cidade, onde está a ser intervencionado nomeadamente com o Passeio das Dunas, que veio revalorizar aquela área que estava bastante degradada no passado.-----

Há que aprovar medidas preventivas, para que posamos eventualmente com o investidor, negociar outro modelo de ocupação do território, propondo que se passe do índice de 07 para 02, porque a esta Câmara compete acautelar que o investidor não fique privado da rentabilização do seu bem e ao Executivo como poder público, compete acautelar valores de interesse público e valores ambientais.-----

Se aquele empreendimento fosse viabilizado, ir-se-ia desvalorizar todos aqueles que têm investimentos em Quarteira, todos aqueles turistas que compraram casa, todas aquelas pessoas que lá vivem, iriam ter os seus bens desvalorizados.-----

Quarteira tem espaços de natureza, espaços de descompressão, onde o cidadão pode sentir o urbano e ao mesmo tempo o natural, e é esse o bem maior.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Há que defender o valor maior que é o desenvolvimento sustentável, equilibrado e sem causar prejuízo aos habitantes de Quarteira.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, lembrou que o que está em análise e votação, é somente o Estabelecimento de Medidas Preventivas, com base na legislação aplicável, que tem os pareceres favoráveis da Câmara, da CCDR e das outras entidades.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Deputado Seruca Emídio (PSD)**, que começou por dizer, que em consciência, não poderia votar a favor desta Proposta da CML, porque parte do princípio que uma entidade pública, como a Câmara Municipal de Loulé, deverá ser uma entidade de bem, que se faça respeitar e que respeite os investimentos tanto público como privado, para aprovar as medidas preventivas. Na altura foi aprovado o estudo de impacto ambiental, com os pareceres favoráveis do Ambiente e da CCDR, que permitiriam a construção, para aprovar também as Medidas Preventivas. Deve haver limitações à construção em zona sensível, e se a Câmara tinha essa posição, devê-la-ia ter transmitido ao promotor há anos atrás, não andava sistematicamente a deixar correr o processo, não deveria ter chegado ao ponto final a que chegou, e na reunião de Câmara em que faz a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental, que permitia a construção, das Medidas Preventivas. Considera que isto não é sério nem honesto contrariamente ao que aqui foi dito.-----

Referiu ainda que tinha sido confrontado com o PDM de 1995, alterava o uso do solo naquela zona, para urbano e o promotor legitimamente apresentou um projeto para construir, que era isso que lhe interessava, situação essa que diz ter recusado aceitar, ao qual fez a proposta que só autorizaria alguma construção, se fosse arranjada uma alternativa para o Parque de Campismo de Quarteira, que faz parte da memória coletiva de Quarteira. É importante que mantenhamos este tipo de oferta turística e portanto primeiro é feito o Parque de Campismo e depois logo fazem a construção e o promotor aceitou, e foi isso que aconteceu. O promotor arranjou a localização para o Parque de Campismo, foi feito o PIER e ao mesmo tempo foi avançando com este projeto. Foi aceite um protocolo tripartido e foram aceites as "regras do jogo".-----

Contrariando aquilo que aqui se defende, questionou o senhor Presidente, se as Medidas Preventivas do PDM, se aplicam a todo o território do concelho de Loulé e se a Cidade Lacustre em Vilamoura, se aquilo que está a ser feito na Quinta do Lago e Vale do Lobo, com construções junto às lagoas e às zonas húmidas, se irão sofrer as mesmas consequências destas Medidas Preventivas. Porque senão terá todo o direito de acusar a Câmara Municipal, de estar a perseguir um investidor no concelho de Loulé.-----



[Handwritten signature and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

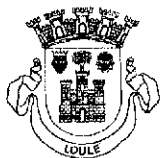
A responsabilidade da aprovação destas Medidas Preventivas, vão ser assumidas financeiramente por todos nós e não vê capacidade por parte da Câmara, de se defender juridicamente perante esta situação. Aquilo que está em causa é a zona do Parque de Campismo e que concordando com limitações e impossibilidade de construção junto à Foz do Almargem, o que é aceitável, esta zona, onde está este Plano, não está junto à Foz do Almargem. E os Planos de Urbanização já aprovados entre o Parque de Campismo e a linha de praia de Quarteira, o A.Santo, e os outros que lá estão? O que pensa a Câmara fazer em relação a esses Planos? Como é que vai indemnizar os proprietários que têm aprovações ali feitas naquela zona? Trata-se de um assunto extremamente delicado, que requer uma reflexão bastante grande e que a argumentação da subida do nível das águas do mar, é menos válida, para o Parque de Campismo está numa zona elevada do que por exemplo o caso de Vilamoura ou Quinta do Lago, e todo este tipo de argumentação, vai ser utilizada pelo promotor, com o fundo do Novo Banco, mas certamente que não está disponível, para ser prejudicado da forma que a Câmara Municipal de Loulé, está a fazer neste momento.-----

Transmitiu ainda que a sua posição em relação a estas Medidas Preventivas, é o voto contra.-----

Sobre esta matéria, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu os senhores deputados, que este assunto merece ponderação, e que em reunião da Comissão Permanente, tinha chamado a atenção, que a aprovação desta proposta, a ser feita, era no pressuposto do quadro legal, que foi fornecido a esta Assembleia, em que as entidades nacionais que têm responsabilidade nesta matéria, a CCDR, ARH, APA, etc, deram parecer favorável a esta proposta da Câmara Municipal, independentemente dos aspetos que foram aqui referidos, e em relação aos projetos que existem naquela área. Esta Assembleia tem que se pronunciar sobre as Medidas Preventivas que foram propostas pela Câmara, naquela área restrita do território, e o que fez a Assembleia, visto que não tem serviços jurídicos para ela própria tomar a iniciativa de analisar. Analisou a forma e o fundamento com que a Câmara fez a proposta, e as entidades exteriores, nomeadamente a CCDR, ARH e a Apa.-----

O que se tem que avaliar nesta Proposta, é se foram ou não cumpridos os processos legais.-----

Fez uso da palavra o senhor **Deputado Hugo Nunes (PS)**, que relativamente a esta Proposta, disse que a análise que tinha sido feita, procurou fazer a identificação de todos os procedimentos desencadeados e a perceção daquilo que é a responsabilidade de cada um dos participantes no quadro legal em que o faz e as posições que tomou. A Assembleia Municipal, não aprova nem reprov



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

loteamentos, pronuncia-se sobre propostas e medidas que incidem sobre o Ordenamento do Território. Não compete a este órgão, julgar a vontade ou a falta dela de projetos privados, enquanto se está a tratar de questões que têm a ver com a forma que queremos ordenar o nosso território. Verificou-se que tanto a Proposta de Medidas Preventivas como o próprio RJIGT, dizem de uma forma muito clara, que estas Medidas Preventivas, não se aplicam aos projetos que tenham já uma aprovação, um direito legal que os define. Significa que quem tem um direito, não vai deixar de o ter pelo facto destas Medidas Preventivas serem aplicadas e que os direitos que estão constituídos, não são afetados por estas medidas.-----

Estes promotores, ou têm direitos constituídos e se os têm estão protegidos pela Lei e pelo próprio Regulamento das Medidas Preventivas, ou não têm direitos constituídos, e se não têm, terão que cumprir as regras que as Medidas Preventivas vão definir e que vigorarão para o futuro.-----

Referiu ainda, que estas Medidas Preventivas, acautelam o interesse do Município e defendem a sustentabilidade daquelas áreas, valorizam o território e vão ajudar a economia do concelho de Loulé e portanto seguem o interesse municipal e o interesse público. Independentemente de ser ou não verdade, que aqueles promotores têm algum direito sobre aquela zona, estas Medidas Preventivas, não violam esse direito, mas sim, salvaguardam-no, porque se ele existir está protegido. Não vê qualquer razão, para nenhum receio, e para que nenhum membro desta Assembleia, tomar a decisão que acha correta e como tal a decisão correta é a aplicação das Medidas Preventivas.-----

Dando seguimento à intervenção do senhor Deputado Hugo Nunes, o senhor **Deputado Mário Botelho (PSD)**, teceu algumas considerações sobre a mesma e referiu que 2 elementos da bancada do PSD, pertenceram à Comissão de Acompanhamento e nesse sentido e com base nos documentos e com base na análise que foi proposta, permite a aprovação das Medidas Preventivas, e como diria Pianus, um grande jurista romano, "nem tudo o que é legal é honesto" e "os pactos são para cumprir". A verdade é que, em 1995 foi alargado o perímetro urbano de Quarteira, o qual se permitiu incluir o Parque de Campismo de Quarteira, que foi integrado na zona urbana de Quarteira, que por força dessa circunstância o promotor pretendeu edificar. Para preservar este ícone do turismo de Quarteira, apenas foi cedida a possibilidade de edificação se houvesse alternativa ao Parque de Campismo, para que não privasse centenas de milhares de pessoas que vêm cá na época estival, visitar a nossa cidade.-----

Atento ao exposto, tendo a Câmara Municipal de Loulé um acordo, e sendo a Câmara Municipal de Loulé uma entidade de bos fé, é irrepreensível, que seja colocada em causa esta posição do promotor, porque a confiança jurídica e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

confiança, é algo que se deva manter, para o futuros promotores que aqui queiram investir.-----

Se for restringido com as Medidas Preventivas, o índice de construção de 0,7 para 0,2, o promotor não vai nunca mais encarar a possibilidade da construção do Parque de Campismo de Quarteira e a cidade ficará privada de um instrumento fundamental para o turismo e que representa um símbolo para o nosso turismo, e esta introdução de Medidas Preventivas, apenas prejudicará claramente. Os interesses da Câmara Municipal de Loulé e os interesses dos cidadãos de Quarteira. Neste sentido a bancada do PSD não poderá votar favoravelmente esta proposta.-----

Em seguida usou da palavra o senhor **Deputado Márcio Fernandes (PS)**, que a Proposta sobre a qual a Assembleia hoje vai deliberar é de extrema importância de valor e opções estratégicas defendidas pelo Executivo no nosso concelho, as "Alterações Climáticas" e a implementação da estratégia municipal de "Adaptação às Alterações Climáticas", a primeira do Algarve, que tenta promover uma resposta coesa às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas. Esta medida é crucial para o interesse público de todo o território do concelho. Neste sentido e tendo em conta a Proposta de Estabelecimento de Medidas Preventivas, para esta área específica, por um período temporal delimitado, a Grupo Municipal do PS, está totalmente de acordo com a solução encontrada.-----

Depois pediu a palavra o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, mencionando que a posição do Bloco está inscrita no Relatório da Comissão, que passou a ler;-----
"O Plano Diretor Municipal (PDM) de Loulé, foi aprovado em 1995, e que se deveria ter procedido à sua revisão após 10 anos. As opções de planeamento e de desenvolvimento económico para o município, tomadas na altura, não se coadunam com as exigências de hoje. Passados mais de 23 anos, torna-se imperioso ajustar o PDM à nova realidade, às novas dinâmicas territoriais demográficas do desenvolvimento económico e com as preocupações ambientais, resultantes de um conjunto importante de alterações climáticas, que urge combater e minimizar.----
O Bloco de Esquerda, entende que a matéria em causa, se enquadra nas competências próprias do Executivo Municipal, a quem são conferidos poderes legais, para proceder à fixação de Medidas Preventivas, para a área delimitada na respetiva planta, que suporta a justificação.-----

As Medidas Preventivas estão devidamente justificadas por uma informação técnica e jurídica, bem elaborada e documentada em base de estudos científicos credíveis. As entidades tutelares do Ordenamento do Território, CCDR, APA, Direção de Recursos Hídricos, deram parecer favorável à intenção da Câmara,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

que sustentam e reforçam ainda mais as preocupações do município, para esta zona específica, ambientalmente muito sensível.-----

Estas Medidas colocam o interesse público e de preocupação ambiental, acima dos interesses dos privados, para salvaguarda de um futuro sustentável de proteção da zona húmida da Lagoa do Almargem e Trafal/Loulé Velho, da orla costeira e falésias, da imensa mancha de área de pinhal, que funcionam como pulmão verde da cidade de Quarteira e de prevenção contra o galgamento do mar, motivado pelo aquecimento global.-----

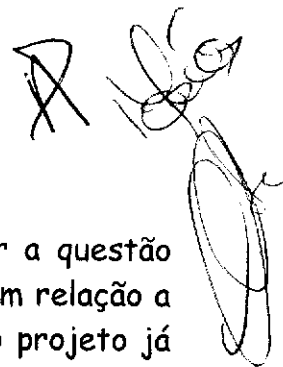
O Grupo Municipal do BE, tal como os outros grupos municipais, receberam uma exposição do tutelar do terreno, onde está implantado o Parque de Campismo, onde o mesmo alega, dos seus direitos de construção e que com a aplicação destas Medidas, seriam reduzidas a metade. E apelava aos deputados municipais, que considerem os fundamentos expostos e que não pratiquem um ato de aprovação, que é manifestamente ilegal e lesivo dos direitos dos particulares.----

O Bloco de Esquerda, não se deixa intimidar com ameaças vindas de interesses de privados, que se queiram sobrepor ao interesse público, e nesse sentido estamos solidários com a posição do Executivo Municipal.-----

Salientamos no entanto, que a Assembleia Municipal, não dispõe de serviços técnicos e jurídicos que nos possam apoiar na nossa decisão. Acreditamos que a proposta em causa, cumpre todas as regras legais de planeamento em vigor e como tal, damos a nossa aprovação ao referido documento.-----

Aproveitamos, para além destas medidas que salientamos essenciais, torna-se imperioso tomar outras medidas a curto prazo, proactivas e pedagógicas de forma a que seja criado no âmbito do PDM, que está a revisão em curso, uma zona de proteção ambiental local, recomendação essa apresentada pelo BE e aprovada por esta Assembleia em 2009. Para a zona da Lagoa do Almargem, Trafal/Loulé Velho, e colocação de proteções que impeçam a circulação ou estacionamento na zona do pinhal do Forte Novo/Loulé Velho, como forma de se evitar a destruição das arribas e do pinhal".-----

Foi dada a palavra ao senhor **Deputado João Guerreiro (PSD)**, que referiu que o respeito pela palavra e a questão da coerência é importante e como se sabe os senhores promotores, não construíram ainda por respeito aquilo que era o acordo com o Executivo anterior, que era de construir o Parque de Campismo, porque senão já estaria aquele projeto devidamente construído no local. O que o senhor Presidente da Câmara propõe, é que um promotor, ou um investidor, respeite a palavra e um acordo com o Executivo da Câmara Municipal, seja penalizado, ora isto é uma falta de respeito imenso pela "palavra" e pela coerência dos princípios já aqui enunciados.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Disse ainda que o senhor Presidente da Câmara, deveria responder a questão colocada pelo seu colega de bancada, sobre a questão dos projetos em relação a Vilamoura, Vale do Lobo e Quinta do Lago, e nomeadamente sobre o projeto já citado na Quinta do Romão, sobre o aumento do índice da construção da ocupação do território, porque ali também está um projeto que se vai expandir um pouco mais, que a Câmara abdica dos terrenos de cedência. Num projeto em Quarteira com áreas sensíveis que precisava de zonas verdes, estacionamento, são 1000m², mas seriam necessários, mas o Executivo abdica.-----

Relativamente ao Passeio das Dunas, aquela "zona tampão", que serve a cidade, o PS, votou na altura contra a aquisição daquele terreno, que na altura era o deputado Hugo Nunes, líder da bancada e foi votado contra. O terreno na altura do Executivo PSD, liderado pelo Dr. Seruca Emídio, foi adquirido o terreno para criar ali áreas verdes de descanso, da área urbana de Quarteira e o PS votou contra, por isso há que haver alguma coerência nesta matéria.-----

O Parque de Campismo, faz parte da memória de Quarteira, foi negociado e, é adquirido um terreno, em troca de cumprir a lei, este Executivo decide construir o Parque da Campismo, um terreno próprio e o PSD aceitará o plano de acordo com o que a lei propõe, mas este Executivo propõe outra coisa e à revelia de todos estes princípios, suspende-se o plano, suspende-se o PDM, opção do Executivo, que o PSD, discorda, porque a coerência predispõe sensibilidade para estas matérias.-----

A palavra foi cedida de imediato ao senhor **Deputado Joaquim Vairinhos (PS)**, que disse estar numa posição difícil, porque em 1995, foi assinado no seu mandato. E fazendo um pouco de memória, de 1985 a 1990, foram proferidas medidas cautelares com o Governo na altura, para as freguesias de Almancil e de Quarteira. Até 1995, não foi possível haver construção no concelho de Loulé e quando o PDM foi feito, havia uma grande procura pelo concelho de Loulé, que esteve parado durante anos. Quando o PDM foi elaborado, as bancadas que constituíam a Assembleia Municipal, votaram por unanimidade e que na altura era presidida por Mendes Bota (PSD), com maioria absoluta e a Câmara também tinha maioria e por esse motivo não poderá votar favoravelmente esta proposta com estas Medidas Preventivas, porque não seria coerente com aquilo que defendeu e por esse motivo irá abster-se nesta votação.-----

Usou da palavra o senhor **Deputado Seruca Emídio (PSD)**, que manifestou uma palavra de apreço pelo senhor Deputado Joaquim Vairinhos, pela verticalidade da sua coerência e pela posição em que também se encontra. Disse também que desde que deixou de exercer funções na Câmara Municipal, nunca contactou com nenhum promotor e nem sabe quem são os promotores e as suas razões são as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

mesmas que levaram o deputado Joaquim Vairinhos, tomar a posição que tomou. Considera que a posição que tomou é aquela que a sua consciência ditou que seria a que deveria tomar, até porque o promotor nunca avançou com a construção e podia tê-la feito naquela altura e por respeitar a palavra. Deixa um repto à Câmara Municipal, que o acompanhará, se forem tomadas medidas, restrições de acautelamento do PDM, para todo o território nas mesmas circunstâncias.-----

Para uma intervenção final, foi dada a palavra ao senhor **Deputado Hugo Nunes (PS)**, primeiro para registar que sobre as questões da existência de qualquer responsabilidade legal dos membros desta Assembleia, ficou claro que não existe! Quem tem direitos tem direitos, estão garantidos e quem não tem direitos, passa a poder tê-los de acordo com aquilo que são as novas normas. Fez ainda algumas considerações, nomeadamente em relação ao senhor deputado Mário Botelho, que quis deixar no ar a possibilidade de que apesar de ser legal aquilo que vamos fazer é desonesto e que de acordo com a sua avaliação, pode ser injusta.----- Disse ainda que a sua consciência, está ligada aos compromissos que assumiu, e aquilo que são as decisões dos que integram e é essa consciência que se impõe à sua coerência.-----

Mais disse, que não há nenhum compromisso assumido por esta Assembleia Municipal, sobre um projeto para aquela área, existe até uma aprovação de um plano de Pormenor para um PIER, que visa viabilizar o Parque de Campismo. Podem existir expetativas e compromissos que as pessoas no âmbito das suas funções assumiram e compreende que se sintam vinculados a eles, agora não pode aceitar que lhe imponham a vinculação a esses compromissos que não estão vertidos em deliberações de órgãos municipais que os reconheçam e validem, que assuma os compromissos que os outros fizeram.-----

Interviu o senhor **Presidente da Câmara Municipal**, voltando a sublinhar aquilo dito pelo senhor Deputado Hugo Nunes, resulta claro, que não há direitos nenhuns constituídos pelo promotor, quanto muito haverão expetativas e estas não são direitos constituídos. Portanto esta Assembleia está perfeitamente tranquila para poder impedir um projeto que resultaria num prejuízo enorme para a cidade de Quarteira. Não estamos nos anos 80 e ninguém compreenderia uma massa gigantesca naquela área ambientalmente sensível. Se a Câmara Municipal não tomasse a iniciativa de fazer esta proposta, aí sim seria absolutamente incoerente com aquilo que vem defendendo há muitos anos, como cidadão e como político, que gerir um território hoje, tem mais um item que é o "ambiente", que é um valor estruturante para o futuro de todos nós.-----

Questionou sobre o que se terá passado, quando na Câmara Municipal de Loulé, votaram esta proposta connosco, foram unânimes, na Comissão Especializada, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

assunto foi discutido, todos os senhores Deputados estiveram de acordo, elogiaram até a posição da Câmara, e pergunta o que é que se passou, para hoje terem aqui uma posição completamente diferente, esta é que é a questão.-----
Esta posição é tomada com base na Lei e que melhor salvaguarda os interesses daquela cidade e pede que a votem favoravelmente, porque é isso que é justo.----

O Senhor Presidente da Assembleia, disse que esta votação, era feita no Quadro Legal, que está claramente explicitado no Relatório da Comissão Especializada e que faz parte integrante como anexo desta deliberação. Passou-se à votação da Proposta;-----

b)- Proposta 8/2019- Deliberação relativa à Proposta de Estabelecimento de Medidas Preventivas no âmbito do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé (PDM), nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do RJIGT; [Proposta da Câmara Municipal n.º 161-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt); foi votada e aprovada por maioria, com 24 votos a favor (23 do PS e 1 BE), 8 votos contra (1 CDS e 7 PSD) e 3 abstenções (1 do Deputado do PS, Joaquim Vairinhos, 1 da Deputado do PSD, Margarida Correia (Presidente da União de Freguesias Querença/Tôr/Benafim), e 1 do Deputado do PSD, Deodato João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir).-----

Pelo facto do avançado da hora e como está previsto, a sessão continuará na próxima semana, na próxima terça-feira, dia 26 de Fevereiro.-----

Não havendo mais intervenções e concluída a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, deu por terminada esta Sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 1ª SECRETÁRIA

A 2ª SECRETÁRIA

Adriano P. P. P.

[Signature]



Quarteira
FREGUESIA

*Entrepre me
fazer para ser enviado
a CM*
Freguesia de Quarteira

22.02.19

Adm. P. Pinto

Proposta

A Junta de Freguesia de Quarteira, considerando a estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e as medidas adotadas para a descarbonização, mas sobretudo pelas necessidades e interesses da freguesia de Quarteira, vem por este meio solicitar à Câmara Municipal de Loulé a execução do projeto da rede de ciclovias e respetiva implementação. Neste projeto, deve ser considerada a criação de áreas físicas delimitadas, de modo a contemplar a hierarquia na circulação de peões, bicicletas e automóveis, tendo em conta a mobilidade e segurança de todos. É proposto o seu termo até maio de 2020.

Rede:

Avenida Infante Sagres (incluindo Calçadão);
Avenida Carlos Mota Pinto (ligação a Vilamoura);
Avenida Sá Carneiro;
Avenida da Fonte Santa;
Avenida Papa Francisco;
Avenida de Ceuta (ligação a Vilamoura);
Passeio das Dunas.

Neste sentido, solicitamos ainda, e em complemento, a implementação da rede de bicicletas de uso partilhado, também até maio de 2020, indo ao encontro do que já existe em Vilamoura e se está a executar na cidade de Loulé.

É ainda proposta desta junta de freguesia, o aumento da área do serviço prestado pelo transporte urbano, de modo a que este seja mais frequente nos locais já existentes e que sirva também as necessidades de outras zonas com grande densidade habitacional, deslocadas do grande centro urbano Quarteira/Vilamoura.

Quarteira, 25 de fevereiro de 2019

O Presidente

Telmo Manuel Machado Pinto

MOÇÃO DE URGÊNCIA

Alteração ao traçado da ciclovia em Quarteira

Ao abrigo da alínea d), do n.º 1 do art.º 29.º e n.º 1 do art.º 68.º do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, vem a bancada do Partido Social Democrata (PSD), apresentar a seguinte moção de urgência, nos seguintes termos e fundamentos:

Consideramos que as ciclovias são necessárias para promover a mobilidade sustentável em qualquer cidade, pois traduzem-se na possibilidade de utilização de meios de transporte não poluente, benéficos para a saúde e qualidade de vida de quem as usa, evitando assim o congestionamento do trânsito, diminuindo a poluição sonora, mas sobretudo, porque permitem o acesso a lugares onde os transportes públicos habitualmente não conseguem chegar, tornando o espaço público, não apenas um espaço de passagem, mas também espaço de convivência e apetência para o comércio.

Todavia, constatamos que a implementação de uma ciclovia na principal artéria da cidade de Quarteira, não se coaduna com as razões pela qual apoiamos a implementação de ciclovia nesta cidade porque;

- 1- Percorre a mais saturada artéria da cidade.
- 2- Reduziu o espaço de rodagem dos veículos que por esta artéria circulam para metade.
- 3- Aparentemente, não garante segurança de quem utiliza a bicicleta como meio de transporte.
- 4- Inviabiliza a circulação de veículos de maior dimensão, como autocarros, ou mesmo, veículos operacionais dos Bombeiros em caso de emergência.

Atento ao anteriormente exposto, vem a bancada do PSD da Assembleia Municipal de Loulé, solicitar que a obra de implementação da ciclovia em Quarteira, seja suspensa de imediato, e que em alternativa, seja criado um novo traçado, num espaço de maior segurança para quem usa este meio de transporte, como é o percurso entre a Alameda da Marina e a Avenida Infante de Sagres.

Loulé, 21 de fevereiro 2019

Bancada Parlamentar do PSD

Moção Rejeitada com 23 votos contra, 11 votos a favor e uma abstenção.



DECLARAÇÃO DE VOTO
DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA COM ASSENTO NA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE LOULÉ SOBRE A MOÇÃO DE URGÊNCIA INTITULADA DE “ALTERAÇÃO AO
TRAÇADO DA CICLOVIA EM QUARTEIRA”.

O Grupo Municipal do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal de Loulé, ***vota contra a Moção de Urgência apresentada pela bancada do Partido Social Democrata com assento na Assembleia Municipal de Loulé, que visa a suspensão imediata da ciclovia em Quarteira e localização alternativa da mesma na Avenida Infante Sagres.***

Esclarecemos esta Assembleia Municipal que a intervenção em curso na cidade de Quarteira, compreende um conjunto de acções, no espaço urbano, entre as rotundas do Polvo e do Terminal Rodoviário, que consubstanciam uma candidatura – QUARTEIRA LAB – ao Fundo Ambiental cujo objectivo é aferir soluções que contribuam para a descarbonização do ambiente citadino.

A candidatura de Quarteira foi superiormente aprovada e receberá uma comparticipação financeira na ordem dos 409.000,00 euros.

Como resulta da simples observação dos trabalhos já executados, foi possível introduzir o modo de mobilidade ciclável até aqui inexistente, sem comprometer o numero de lugares de estacionamento e a existência de corredor para os veículos automóveis.

O estreitamento do espaço para a circulação automóvel, terá como consequência a diminuição de velocidades incompatíveis com a segurança de peões, ciclistas e automobilistas.

Salientamos ainda que de acordo com estudos publicados e dados da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária os níveis de sinistralidade das Avenidas Mota Pinto e Sá Carneiro, são exageradamente altos, pelo que se justificam plenamente medidas de acalmia do tráfego automóvel a fim de que a segurança e a vida dos cidadãos possam ser melhor protegidas.



A bancada do Partido Socialista não desconhecendo os muitos sinais de controvérsia que a obra da ciclovia tem revelado, recomenda ao Executivo Municipal a ponderação de medidas de correcção ou outras, que se revelarem necessárias.

Dito isto declaramos que interessa prosseguir e aumentar as políticas amigas do ambiente e da segurança dos cidadãos, de que a ciclovia de Quarteira é um dos bons exemplos, salvaguardando porém os compromissos necessários para uma correcta percepção dos benefícios que resultam sempre de obras como aquela que agora alvo de polémica.

Por último a bancada dos deputados do Partido Socialista não pode ainda deixar de registar a posição retrógrada dos deputados do PSD que em palavras concordam com a criação de ciclovias mas na prática assumem uma posição de crítica fácil e demagógica que mais não pretende que bloquear a acção do executivo municipal num dos domínios que mais podem contribuir para a qualidade de vida dos cidadãos assim como da preservação de um ambiente sustentável e com futuro.

O Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Loulé,

Loulé, 22 de Fevereiro de 2019

Nos termos do art.º 48.º do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, vem a bancada do Partido Social Democrata (PSD), apresentar,

VOTO DE VENCIDO

na **Proposta de Estabelecimento de medidas preventivas, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, n.º 161-2019**, nos seguintes termos e com os seguintes fundamentos:

Foi sujeita na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, do dia 22 de fevereiro de 2019, a proposta supra, que visava o estabelecimento de medidas preventivas e a subsequente suspensão do Plano Diretor Municipal (PDM), para a área territorial em planta anexa.

Não obstante a legalidade da proposta apresentada pelo Executivo Camarário, vertida no n.º 1 do art.º 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), fundamentada na, *“constatação de um conjunto de fragilidades ambientais que importa minimizar, (...) face às opções estratégicas municipais, vertidas em estudos e projetos em curso (...) concretizando que, “perante a sensibilidade biofísica da área em causa, decorrente da afluência de uma zona húmida (...) o atual regime do solo coloca em causa a minimização dos impactes resultantes das alterações climáticas e respetiva salvaguarda da prossecução do interesse público”*, esta, não tomou em conta os seguintes fatores:

1. Em 1995, foi alargado o perímetro urbano, em sede de revisão PDM, plano ainda em vigor, onde a área do Parque de Campismo da Orbitur, foi integrada na zona urbana de Quarteira.
2. Por força dessa decisão, a Orbitur, tendo uma área urbanizável, determinou a sua edificação, pretendendo encerrar o Parque de Campismo de Quarteira.
3. Contudo, para preservar um dos ícones do turismo de Quarteira, o executivo camarário à data, celebrou com a Orbitur e o Invesfundo, a 30 de setembro de 2009, um contrato que permitiria manter em vigor o Parque de Campismo de Quarteira, em área alternativa, por forma a que os turistas que nos visitassem, não ficassem privados deste infraestrutura.
4. Também, para que fosse evitado o Estudo de Impacte Ambiental, o promotor pediu apenas a construção de 499 fogos, tendo reduzido consideravelmente a sua capacidade de construção.

-
5. Não obstante, a camara Municipal de Loulé, à data, exigiu o EIA na zona Foz de Almargem.

Atento ao exposto,

Achamos que os acordos são para cumprir, e tendo a CML um acordo com este promotor, é repreensível que o mesmo seja colocado em causa, podemos minar futuramente, a confiança dos investidores que neste município queiram investir, com base na ausência de segurança jurídica.

Por outro lado, sendo imposto ao promotor, o estabelecimento de medidas preventivas e a consequente suspensão da eficácia do Plano Diretor Municipal na área urbana, e tendo em conta que o índice de construção irá passar de 0,7 para 0,2, não achamos porventura que este venha a cumprir a promessa de manter em vigor e em alternativa, o Parque de Campismo de Quarteira.

Neste sentido, a implementação das medidas preventivas, apenas prejudicarão os interesses da CML, descredibilizando-a perante possíveis investidores, como também a dos seus munícipes, que futuramente poderão ficar privados de um equipamento turístico como o Parque de Campismo de Quarteira, que em larga medida estando ligado à génese do turismo da cidade de Quarteira, justifica *"de per si"* esta declaração de voto de vencido.

Loulé, 22 de fevereiro 2019

Bancada Parlamentar do PSD

